

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria SSP/DF nº 39, de 06 de março de 2023, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõe o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, V, VI, VII e VIII e art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430/2019, para o biênio 2023-2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00013101/2022-88, resolve:

Art. 1º A Portaria SSP/DF nº 39, de 06 de março de 2023, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõe o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, V, VI, VII e VIII e art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430/2019, para o biênio 2023-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

§ 3º O Secretário Executivo do Condisp será substituído em seus afastamentos e impedimentos legais pelo Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA
17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA - CONDISP

DATA: 10/10/2023	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública.		
Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE
1. ALEXANDRE RABELO PATURY Vice-Presidente do Condisp	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF
2. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA Secretário-Executivo do Condisp	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF
3. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
4. LORIVALDO CHACHA ROSA (SUPLENTE)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
5. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA (TITULAR)	Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
6. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
7. CLÉVER DE FARIAS SILVA (SUPLENTE)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
8. RAFAEL CASTELO BRANCO (SUPLENTE)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
9. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR)	Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF

10. WALTER LUDWIG ARMIN SCHORFF (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF
11. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC
12. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
13. LAURA BARBOSA DOS ANJOS PEREIRA (TITULAR)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF
14. RONILDON DOS SANTOS (SUPLENTE)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF
15. DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SUBSIS/SEJUS/DF
16. CARLOS AUGUSTO PEREIRA (SUPLENTE)	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SUBSIS/SEJUS/DF
17. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR)	Representante da Câmara Legislativo do Distrito Federal - CLDF
18. LEILA CURY (TITULAR)	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
19. GABRIEL DA MORGADO FONSECA (SUPLENTE)	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
20. ANDREW FERNANDES FARIAS (TITULAR)	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
21. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES (TITULAR)	Representante dos Delegados de Polícia da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF
22. ENOQUE VENÂNCIA DE FREITAS (TITULAR)	Representante das demais carreiras da PCDF - Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL/DF
23. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos Oficiais do CBMDF - Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF
24. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR)	Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
25. ROGÉRIO EUSTÁQUIO DA SILVA (SUPLENTE)	Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
26. PAULO ROGÉRIO DA SILVA (TITULAR)	Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal - Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL/DF
27. SERGIO MÁRIO BOTELHO JÚNIOR (TITULAR)	Representante da Sociedade Civil - Instituto Imagine Acredite
28. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS
29. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte
30. FLÁVIA HELENA PORTELA CARVALHO (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS

CONVIDADOS	ÓRGÃO
LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA	Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Substituto - SSP/GAB/ASCOL

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00015266/2023-75, o Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública e Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Alexandre Patury, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2023-2024.

1.2. O Vice-Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do Condisp, Dr. Thiago Frederico de Souza Costa, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

2. Posse dos Conselheiros(as) para o biênio 2023-2024.

2.1. O Vice-Presidente empossou os novos Conselheiros designados que se fizeram presentes durante a reunião e que tenham encaminhado o Termo de Posse e Declaração para Elegibilidade devidamente assinados, a saber: Daniel Fernandes Silva Félix, representante titular da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e Carlos Augusto Pereira de Sousa, representante suplente da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, conforme Portaria SSP/DF nº 124, de 21 de agosto de 2023 (120723486). Os demais Conselheiros recentemente nomeados que não participaram da reunião ou não encaminharam o termo de posse até o início desta reunião, serão empossados na próxima reunião ordinária.

3. Assuntos Gerais.

3.1. O Vice-Presidente abriu a palavra aos Conselheiros(as) para manifestações.

3.2. A Sra. Patrícia Carvalho dos Santos, representante titular dos Conselhos Comunitários (CCAS), cumprimentou a todos e questionou se está em andamento a contratação de software para gerenciamento das câmeras de segurança que fazem o videomonitoramento da cidade, bem como se existe um plano de expansão do videomonitoramento no Plano Piloto.

3.3. O Secretário Executivo destacou que o sistema de videomonitoramento é algo de grande importância para a SSP/DF e contextualizou o processo de expansão do videomonitoramento da cidade. Informou que atualmente há contrato assinado para aquisição de mais 500 câmeras, que já estão em processo de instalação. Nesse sentido, afirmou que o objetivo agora é instalar câmeras nas RA's que ainda não possuem videomonitoramento e expandir nas que já possuem. Destacou que foi realizado um levantamento em conjunto entre a Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF e as Forças de Segurança do DF, com base em manchas criminais, para delimitar localidades estratégicas e prioritárias para prevenção e apuração de crimes. Em relação ao sistema de inteligenciamento, destacou as funcionalidades do aplicativo integrado às câmeras que possibilita a leitura de placas e, em momento oportuno, possibilitará a leitura e reconhecimento facial.

3.4. A Sra. Patrícia Carvalho sugeriu como pauta para a próxima reunião a realização de apresentação por parte do Subcomitê de Videomonitoramento, do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação - CGTIC da SSP/DF sobre o contexto atual do sistema de videomonitoramento da cidade. Além disso, sugeriu como pauta para a próxima reunião a apresentação de um levantamento geral acerca da previsão para novos concursos das Forças de Segurança do DF, bem como do atual cenário de investimentos em equipamentos e recursos operacionais.

3.5. O Dr. Enoque Venâncio, representante titular do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal (SINPOL/DF), cumprimentou a todos e ratificou a sugestão de pauta da Conselheira Patrícia para que seja realizado na próxima reunião ordinária um levantamento geral acerca da previsão para novos concursos das forças policiais do DF. Destacou a necessidade e pertinência da nomeação dos escrivães e agentes de polícia civil aprovados no último concurso, haja vista a defasagem do quadro atual da corporação que conta com apenas 38% de agentes efetivados, mesmo número que se tinha no início da década de 90.

3.6. O Vice-Presidente colocou a proposta de pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

3.7. O Vice-Presidente reforçou que dentro do contexto de integração e integralidade, a SSP/DF não tem poupado esforços para ampliar e aprimorar o sistema de videomonitoramento da cidade, exemplificando com o SinespCAD, que abre possibilidades imensas de atuação integrada entre as Forças de Segurança, descentralizando o atendimento e o processo de despachos. Nesse sentido, destacou que agora todos os Batalhões têm condições de serem "mini Copons", que receberão a contribuição de diversos órgãos. Reforçou, ainda, o trabalho da SSP/DF na prevenção e conscientização da luta contra o feminicídio e a violência doméstica, destacando o importante papel da sociedade nessa luta.

3.8. A Dra. Nélia Maurício Pires Lopes, representante titular do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal (SINDEPO/DF), cumprimentou a todos e sugeriu como pauta para a próxima reunião a realização de apresentação pelas Subsecretarias da SSP/DF responsáveis pela temática da violência doméstica acerca dos projetos e resultados na atual gestão, bem como apresentação por parte das Forças de Segurança acerca dos projetos que estão sendo desenvolvidos no combate aos crimes relacionados à violência doméstica.

3.9. O Vice-Presidente colocou a proposta de pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

3.10. O Sr. José Marcus Monteiro de Oliveira, representante titular do Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte (CCSTN), cumprimentou a todos e contextualizou as ações que participou da última reunião ordinária até a presente data no tocante à defesa do combate à violência doméstica e feminicídio. Destacou que a presente data (10/10) marca o dia nacional de combate à violência contra a mulher.

3.11. O Vice-Presidente reforçou as palavras do Sr. José Marcus destacando o esforço que a SSP/DF e o GDF têm empreendido nessa temática. Neste sentido, contextualizou e convidou os conselheiros a participarem da campanha "Não ao covarde", informando a disponibilidade de entrega das camisas confeccionadas para a campanha para os interessados. Reforçou a importância de cada um espalhar a mensagem para os seus da forma como pode e colocou a Secretaria à disposição para ajudar nesse sentido, haja vista a complexidade cultural e social do fenômeno. Destacou, por fim, a responsabilidade de todos nesse combate.

3.12. O Sr. José Marcus reforçou a sugestão de maior participação de todos nesse combate à violência de gênero através da proposição e participação em audiências públicas. Ratificou, ainda, a sugestão de pauta do Dr. Enoque Venâncio, destacando a relevância da pauta.

3.13. O Sr. Sérgio Mário Botelho Júnior, representante titular do Instituto Imagine Acredite, cumprimentou a todos e destacou que o Instituto surgiu com o objetivo de produzir reportagens voltadas aos diversos temas que visam o combate às drogas lícitas ou não e também as ações em prol do resgate e promoção das vidas no Distrito Federal. Afirmou que tanto as drogas lícitas ou ilícitas, muitas vezes, estão correlacionados aos casos de acidentes de trânsito, homicídios e feminicídios. Nesse sentido, ressaltou a importância dos esforços realizados para o combate às drogas. Por fim, parabenizou a SSP/DF pela campanha "Não ao covarde".

3.14. O Sr. Gabriel Morgado da Fonseca, representante suplente da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), cumprimentou a todos e sugeriu como pauta para a próxima reunião a apresentação acerca das Body Cams (funcionamento, planejamento, instituições beneficiadas, etc). Além disso, solicitou a inclusão em pauta de apresentação acerca da Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP, no que diz respeito a carceragem que recebe os presos por pensão alimentícia. Contextualizou que existem mais de 1.600 (mil e seiscentos) mandados de prisão pendentes de cumprimento de presos por PA, destacando que as celas da DCCP encontram-se superlotadas. Afirmou que essa questão envolve a baixa frequência de "bondes" da Polícia Civil, responsáveis pela transferência dos presos para o Complexo Penitenciário da Papuda. Por fim, informou que a PCDF tem interesse em aumentar a frequência de "bondes", para mais de uma vez na semana e afirmou que a problemática merece atenção.

3.15. O Vice-Presidente solicitou ao Sr. Gabriel Morgado, no que tange a solicitação de inclusão em pauta de apresentação sobre a Divisão de Controle e Custódia de Presos, que a solicitação seja encaminhada formalmente, dada a complexidade do assunto.

3.16. A Sra. Leila Cury, representante titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), cumprimentou a todos e em atenção à fala do representante da DPDF, informou que existe procedimento judicial em trâmite perante a Vara de Execuções Penais - VEP, pelo qual a PCDF e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE irão manifestar-se em relação ao assunto.

3.17. A Sra. Flávia Helena Portela de Carvalho, representante titular dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS), cumprimentou a todos e questionou sobre a viabilidade de formalização de parceria da organização da sociedade civil com a SSP/DF, por meio de Termo de Fomento. Por fim, reiterou a solicitação para que seja avaliada a possibilidade de criação de Câmara Técnica temática no âmbito do Condisp para tratar sobre a estruturação e normatização dos Consegs.

3.18. O Vice-Presidente afirmou que, em relação a formalização de parceria da organização da sociedade civil com a SSP/DF, no momento não é possível pactuar Termo de Fomento em razão de não existirem Editais em aberto, entretanto, informou que a solicitação poderá ser analisada oportunamente.

3.19. O Secretário Executivo informou que a próxima reunião será realizada no dia 07/12/2023, às 16h, de forma híbrida, sendo necessário que as sugestões de pauta dos Conselheiros e a manifestação de interesse de participação presencial na reunião deverão ser encaminhadas até o dia 07/11/2023 pelo endereço eletrônico condisp@ssp.df.gov.br.

4. Encaminhamentos.

4.1. Conforme item 3.4. desta ata, será incluída na pauta da próxima reunião ordinária apresentação por parte do Subcomitê de Videomonitoramento, do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação - CGTIC da SSP/DF sobre o contexto atual do sistema de videomonitoramento da cidade, bem como apresentação referente ao levantamento geral acerca da previsão para novos concursos para agentes das forças policiais do DF e do atual cenário de investimentos em equipamentos e recursos operacionais.

4.2. Conforme item 3.7. desta ata, será incluída na pauta da próxima reunião ordinária apresentação pelas Subsecretarias da SSP/DF responsáveis pela temática da violência doméstica acerca dos projetos e resultados na atual gestão, bem como apresentação por parte das Forças de Segurança acerca dos projetos que estão sendo desenvolvidos no combate aos crimes relacionados à violência doméstica.

4.3. Conforme item 3.14. desta ata, será incluída na pauta da próxima reunião ordinária apresentação acerca das Body Cams (funcionamento, planejamento, instituições beneficiadas, etc).

4.4. Conforme item 3.17. desta ata, será analisada a viabilidade da criação de uma Câmara Técnica temática no âmbito do Condisp para tratar sobre a estruturação e normatização dos Consegs.

5. Encerramento.

5.1. O Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 17ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024.

5.2. Eu, Lucas Magno dos Santos Teixeira, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Substituto, conferi a presença dos Conselheiros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal

Vice-Presidente do Condisp

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Secretário-Executivo do Condisp

VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO

Polícia Civil do Distrito Federal

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

RAFAEL CASTELO BRANCO

Casa Civil do Distrito Federal

WAGNER DE FARIAS SANTANA

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

LAURA BARBOSA DOS ANJOS PEREIRA

Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX

Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA

Câmara Legislativo do Distrito Federal

LEILA CURY

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

GABRIEL MORGADO FONSECA

Defensoria Pública do Distrito Federal

ANDREW FERNANDES FARIAS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal

NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES

Representante dos Delegados de Polícia da PCDF

Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF

ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS

Representante das demais carreiras da PCDF

Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal - SINPOL/DF

JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR

Representante dos Oficiais do CBMDF

Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF

ADILSON DOS REIS VELLASCO

Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF

Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN

PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal

Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL/DF

SÉRGIO MÁRIO BOTELHO JÚNIOR

Representante da Sociedade Civil

Instituto Imagine Acredite

PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS

Representante dos Conselhos Comunitários

Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS

JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Representante dos Conselhos Comunitários

Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte

FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO

Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança

LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Substituto

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e, observando os termos da Nota Técnica Nº 310/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR e da Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR - Processo SEI nº 00053-00215807/2023-89, resolve:

ANULAR a Portaria de 25 de julho de 2022, publicada no DODF 141, de 28 de julho de 2022, e restabelecer a Portaria de 16 de dezembro de 2021, publicada no DODF 236, de 20 de dezembro de 2021, em cumprimento à sentença prolatada pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e confirmada no Acórdão nº 1735501, proferido nos autos da Apelação 0709587- 47.2021.8.07.0018, 3ª Turma Cível do TJDF.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 242, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 44, de 29 de abril de 2020 e a Portaria nº 222, de 19 de junho de 2023 e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inc. I e parágrafo único, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, bem como o disposto no art. 2º, caput, da Lei Distrital nº 6.261, de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 21-B da Portaria nº 44 de 29 de abril de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21-B. É vedada aos dirigentes e seus substitutos a prestação de SVG na unidade em que se encontram lotados, salvo para a realização de coberturas de plantões desfalcados.

Parágrafo único. A cobertura de plantão a que se refere este artigo deverá ser comunicada para a direção do Departamento respectivo, para análise e envio do DGP.” (NR)

Art. 2º A desmarcação das vagas de SVG ordinário dos meses de novembro e de dezembro deste ano, que for feita a partir do dia 23 de novembro de 2023, implicará na aplicação da penalidade prevista no § 1º, do art. 13, da Portaria nº 44/2020.

Parágrafo único. O disposto no caput terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023 e após, aplica-se o disposto no § 6º, do art. 13, da Portaria nº 44/2020.

Art. 3º Os servidores impedidos de prestar Serviço Voluntário Gratificado – SVG em razão de punição aplicada e ainda não cumprida até o dia 25 de novembro de 2020, são anistiados pela falta administrativa de modo que poderão prestar e se inscrever no serviço a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A anistia de que trata este artigo abrange exclusivamente as faltas e desmarcações aplicadas com base na Portaria nº 44/2020, quanto à impossibilidade de inscrição e prestação de SVG, não gerando efeito no aspecto disciplinar.

§ 2º Os servidores anistiados que queiram se inscrever no SVG, deverão encaminhar requerimento, via SEI-GDF, ao Coordenador-Geral do SVG solicitando a retirada da vedação no Sistema de Gestão de Serviço Voluntário - SiSVG, conforme modelo anexo.

Art. 4º O art. 15, da Portaria nº 222 de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 15. Os servidores inscritos no certame serão identificados, em todas as fases do concurso, pelo nome completo e matrícula funcional, salvo a necessidade de sigilo da identidade dos candidatos em virtude da natureza das atividades a serem desenvolvidas, devidamente justificada pela unidade orgânica demandante.” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Publique-se no DODF.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

ANEXO

REQUERIMENTO

EU, _____(nome)_____, ____ (cargo)_____, matrícula nº _____, venho requerer o cancelamento da minha vedação para o Serviço Voluntário Gratificado, nos termos da Portaria nº 101, de 25 de novembro de 2020.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura)